



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 488/2019, de 19 de fevereiro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 1º.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça, exarada na Resolução n.º 152, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1.770/2012-PTJ, de 13.07.12,

RESOLVE:

I - ESTABELEECER o Plantão Judicial de 2ª Instância no período de **24.02.2019 a 02.03.2019**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **PAULO CESAR CAMINHA E LIMA**
Secretaria de Plantão: Secretaria das Câmaras Reunidas
Secretário: Roberval Wilkens Marinho
Telefone: **2129-6711 / 6747 / 6710**

II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, o Exmo. Sr. Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** como substituto do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
19 de fevereiro de 2019.

Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA
Presidente